

### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 3.901/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.743,62 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social.			
DOTAÇÃO		1020.0824400272.072			
3.3.90.32.00	385	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00		
DOTAÇÃO		1020.0824400272.074			
3.3.90.32.00	390	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	27.743,62		
TOTAL	. DO CRÉ	ÉDITO	37.743,62		

Art. 2º — Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

		REDUÇÕES	
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social.	
DOTAÇÃO		1020.0824400272.072	
3.3.90.30.00	384	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824400272.074	
3.3.90.30.00	389	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.743,62
		TOTAL DAS REDUÇÕES	37.743,62

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 3.905/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.726,14 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0400			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.		
UNIDADE	0410			
		Gabinete da Secretária		
DOTAÇÃO				
		0410.1236500102.030		
3.3.90.30.00				
		Material de Consumo – Fonte: 139 – Manutenção da Educação Infantil/TD – Apoio a Creches. –		
		Exercícios Anteriores.	79.726,14	
TOTA	L DO CRÉ	DITO	79.726,14	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

139	Manutenção da Educação Infantil/TD – Apoio a Creches.	79.726,14
	TOTAL	79.726,14

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 3.907/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.363,08 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

		CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400				
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
UNIDADE	0410				
		Gabinete da Secretária			
DOTAÇÃO					
		0410.1236500102.030			
3.3.90.30.00					
		Material de Consumo – Fonte: 140 – Suporte a Educação Básica – Educação Infantil Manutenção.	58.363,08		
		– Exercício Corrente.			
TO	TAL DO	CRÉDITO	58.363,08		

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal n.

4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria abaixo:

Categoria Econômica	Discriminação da Receita	Valor
1761.02.02.00.00	Suporte a Educação Básica – Educação Infantil Manutenção.	58.363,08
	TOTAL	58.363,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2839/2013

(Projeto de Lei n. 51/2013)

LEI N. 2839/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, a Ação abaixo especificada:

Programa 0022 - Turismo, Eventos e Outros Incentivos

Ação 1.054 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha - Trechos I e II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

**AÇÕES** 

PROGRAMA: 0022 - Turismo, Eventos e Outros

Incentivos

							Valores (Em R\$
Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	1,00)
	Responsáv			Orçamentá			
	el			ria			
1.054 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e	Gabinete	Projet					
Sinalização Turística	do	О	Área	m²		-	-
			Pavimenta				
do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II.	Secretário		da			-	-
FUNÇÃO 15 - Urbanismo					2013	13.430	680.873,30
SUBFUNÇÃO 695 - Turismo						-	-
					Total no		
					PPA	13.430	680.873,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Servicos

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO					
01. Denominação					
Turismo, Eventos e Outros Incentivos					
02. Objetivo					
Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais,	religiosos e				
eventos.					
03. Público-Alvo					
População do Município					
- cp					
04. Unidade Orçamentária					
Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e					
Serviços					
05. Natureza					
Contínua					
06. Quantidade de Indicadores		07. Qua	antidade de Ações	08. Valor do Programa	(Em R\$ 1,00)
1		680.873,30			
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES	Índice n		A	Desciole as final	Fairta
• '			Apurado	Desejado no final	Fonte
	Recen	te		do PPA	
Não mensurável (sem unidade de medida)	0		31/03/2009	0	SMCITS
Tido mensarate (sem amadae de medida)			31,03,2003	0	31710113





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2840/2013

(Projeto de Lei n. 52/2013)

LEI N. 2840/2013 de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚS SERVIÇOS			
Programa	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos		Metas	Valores
Objetivos		Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais eventos.			
Ações/Produtos	1.054	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turís Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II	13.430m²	680.873,30	
		Recursos Vinculados	649.460,85		
		Recursos Ordinários	31.412,45		680.873,30

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal



visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2841/2013

(Projeto de Lei n. 53/2013)

LEI N. 2841/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 680.873,30 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	
PROJETO	1.054	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II	
DOTAÇÃO		0810.1569500221.054	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações — Fonte: 776 — Convênio MTUR — Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha — Trecho II — Exercício Corrente	,
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II – Exercícios Anteriores	110.057,44
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 785 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho I – Exercício Corrente	390.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	31.412,45
		TOTAL DO CRÉDITO	680.873,30

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	31.412,45
776	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da	
	Mãe Rainha – Trecho II	110.057,44
	TOTAL	141.469,89

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.00.00	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao	
	Santuário da Mãe Rainha – Trecho II	149.403,41
2471.99.99.15.00	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao	
	Santuário da Mãe Rainha – Trecho I	390.000,00
	TOTAL	539.403,41

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2842/2013

(Projeto de Lei n. 54/2013)

LEI N. 2842/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, as Ações abaixo especificadas:

#### Programa 0023 - Desenvolvimento Rural

Ação 1.097 – Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera Ação 1.098 – Aquisição e Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

AÇÕES							
PROGRAMA: 0023 - Desenvolvimento Rural							
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçan	nentária		+ //
1.097 - Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e Sala de	S.M.A.M.A	Projeto	Reestruturado	m²	2013	790	71.100,00
Espera							
FUNÇÃO 21 - Organização Agrária					-	-	_
SUBFUNÇÃO 127 - Ordenamento Territorial					Total no PPA	790	71.100,00
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçan	nentária		
1.098 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	S.M.A.M.A	Projeto	Adquirida	Unidades	2013	13	81.961,22
FUNÇÃO 21 - Organização Agrária					-	-	
SUBFUNÇÃO 127 - Ordenamento Territorial					Total no PPA	13	81.961,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO <b>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e M</b>	Meio						





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ambiente							
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO							
01. Denominação							
Desenvolvimento Rural							
00.011.4							
02. Objetivo		-~1					:
Incentivar a produção e os negócios na área rural r técnica, conforme a Lei Municipal n. 1.739, de	nediante a cria	çao de a	groindustrais, c	apacıtaçad	o, romento ru	ıraı e as	ssistencia
1°./12/2006 - PRONEGÓCIOS.							
1 ./ 12/2000 - FIVOINE GOODG.							
03. Público-Alvo		1			1	1	
População do Município							
. opanague de mamerpre							
04. Unidade Orçamentária							
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio							
Ambiente							
05. Natureza							
Temporária		1	Г	T.	T	T	T-
00.0		07.0			00 1/ 1		(F 5¢
06. Quantidade de Indicadores		07. Qua	antidade de Açõ	oes	1,00)	o Progr	ama (Em R\$
1		2			153.061,22	ı	
1					133.001,22	1	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES		1			ı		
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais		Apurado		Desejado r	no final	Fonte
	Recente				do PPA		
Não Mensurável			31 de março	de 2009			SMAMA
	-				-		





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2843/2013

(Projeto de Lei n. 55/2013)

LEI N. 2843/2013 de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II — Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

#### ANEXO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Programa	0023	Desenvolvimento Rural		Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural m agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência to Municipal n. 1.739, de 1°./12/2006 – PRONEGÓCIOS.	•		
Ações/Produtos	1.097	097 Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera 7		790m²	71.100,00
	1.098	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		13	81.961,22
		Recursos Ordinários	3.061,22		
		Recursos Vinculados	150.000,00		153.061,22

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2844/2013

(Projeto de Lei n. 56/2013)

LEI N. 2844/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 153.061,22 (cento e cinquenta e três mil sessenta e um reais e vinte e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	21	Organização Agrária	
SUBFUNÇÃO	127	Ordenamento Territorial	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.097	Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera	
DOTAÇÃO		0910.2112700231.097	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 787 – Ministério do Desenvolvimento Agrário –	
		Convênio n. 0371616-75/2011 – Exercício Corrente	71.100,00
PROJETO	1.098	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		0910.2112700231.098	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 787 – Ministério do Desenvolvimento	
		Agrário – Convênio n. 0371616-75/2011 – Exercício Corrente	
			78.900,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) –	
		Exercícios Anteriores	3.061,22
		TOTAL DO CRÉDITO	153.061,22

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

	000	Recursos Ordinários (Livres)	3.061,22
		TOTAL	3.061,22
ı _	Evenera da Arracada	são do Convânio na Catogoria abaixo:	

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.17.00	Transferência do Convênio n. 03171616-75/2011 – MDA	150.000.00
24/1.33.33.17.00	Transferencia do Convenio II. 03171010-73/2011 — MDA	130.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2845/2013

(Projeto de Lei n. 57/2013)

LEI N. 2845/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, as Ações abaixo especificadas:

#### Programa 0039 - Saúde Mental

Ação 2.101 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental – CAPS 1

#### Programa 0040 - Assistência Especializada

Ação 2.102 – Propiciar aos usuários do SUS acesso à Assistência Especializada, Convênios e Consórcio de Saúde

#### Programa 0041 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação 2.123 - Transferência Financeira ao CISNOP - SAMU

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

#### Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

### **AÇÕES**

PROGRAMA: 0039 Saúde Mental

						Met	Valores (Em R\$
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	as	1,00)
	Responsá			Orçament			
	vel			ária			
2.101 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde		Ativida	Atendime				
Mental - CAPS 1	Fundo	de	nto	Unidade	2013	1428	265.000,00
	Municipal						-
FUNÇÃO 10 - Saúde	de Saúde						
					Total no		
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					PPA	1428	265.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

,					
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO					
01. Denominação					
Saúde Mental					
02. Objetivo					
Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde	do Norte Pi	ioneiro, o	atendimento primário ao	s usuários do SUS po	ortadores de
esquizofrenia e outras patologias					
correlatas - CAPS1.					
03. Público-Alvo					
População do Município					
,					
04. Unidade Orçamentária					
Fundo Municipal de Saúde					
05. Natureza					
Contínua					
Continua					
06. Quantidade de Indicadores		07 Quar	ntidade de Ações	08. Valor do Progr	ama (Fm R\$ 1 00)
1		1	Triadae de Agoes	265.000,00	ama (Em N.) 1,007
•		-		203.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES		1			
Descrição / Unidade de Medida	Índice	mais	Apurado	Desejado no final	Fonte
• '	Rece	nte	'	do PPA	
Não Mensurável (Sem unidade de medida)	0		31/07/2009	0	SMS
The state of the s			02/01/2000		51110
			I	1	

#### **AÇÕES**

PROGRAMA: 0040 Assistência Especializada

							Valores (Em R\$
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	1,00)
	Responsá			Orçamentá			
	vel			ria			
2.102 - Propiciar aos Usuários do SUS Acesso à Assistência		Ativida	Consult				
Especializada,	Fundo	de	as	Unidade	2013	12.300	645.000,00
			Realizad				
Convênios e Consórcio de Saúde.	Municipal		as				-
FUNÇÃO 10 - Saúde	de Saúde						
					Total no		
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					PPA	12300	645.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO					
01. Denominação					
Assistência Especializada					
02. Objetivo					
Propiciar aos usuários do Sistema Único de Saúde acesso à As	ssistência Es <sub>l</sub>	pecializad	a de média e alta com	plexidade, através de co	nvênio com
Consórcio de Saúde.					
03. Público-Alvo					
População do Município					
04. Unidade Orçamentária					
Fundo Municipal de Saúde					
05. Natureza					
Contínua					
06. Quantidade de Indicadores		07. Quan	tidade de Ações	08. Valor do Program	a (Em R\$ 1,00)
1		1	•	645.000,00	
				,	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				<b>-</b>	
Descrição / Unidade de Medida	Índice	mais	Apurado	Desejado no final	Fonte
	Recer	nte		do PPA	

#### **AÇÕES**

PROGRAMA: 0041 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

						Met	Valores (Em R\$
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	as	1,00)
	Responsá			Orçamentá			
	vel			ria			
		Ativida	Transferên				
2.123 - Transferência Financeira ao CISNOP - SAMU	Fundo	de	cia	Unidade	2013	1	150.000,00
	Municipal		Financeira				
FUNÇÃO 10 - Saúde	de Saúde						
					Total no		
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					PPA	1	150.000,00

31/07/2009

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

Não Mensurável (Sem unidade de medida)

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Assistência Hospitalar e Ambulatorial.



SMS



## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

02. Objetivo					
Promover o acesso da população aos serviços ambula	toriais e emergencia	ais nos ho	spitais localizados no M	unicipio, em convênio c	om o Ministério
da Saúde e a Secretaria					
Estadual de Saúde.					
03. Público-Alvo					
População do Município					
04. Unidade Orçamentária					
Fundo Municipal de Saúde					
05. Natureza					
Contínua					
06. Quantidade de Indicadores		07. Quan	tidade de Ações	08. Valor do Prograr	ma (Em R\$ 1,00)
1		1		150.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES					
Descrição / Unidade de Medida	Índice r	mais	Apurado	Desejado no final	Fonte
	Recer	nte		do PPA	
Não Mensurável (Sem unidade de medida)	0		31/07/2009	0	SMS





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2846/2013

(Projeto de Lei n. 58/2013)

LEI N. 2846/2013 de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, as seguintes Ações:

#### ANEXO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0039	Saúde Mental		Metas	Valores
Objetivos		Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS portadores de esquizofrenia e outras patologias correlatas – CAPS1.			
Ações/Produtos	2.101	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental – CAPS 1			265.000,00
		Recursos Ordinários	0,00		
		Recursos Vinculados	265.000,00		265.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0040	Assistência Especializada			Valores
Objetivos		Propiciar aos usuários do SUS acesso à assistência especializada de média e alta complexidade, através de convênio com consórcio de saúde.			
Ações/Produtos	2.102	Propiciar aos usuários do SUS acesso à Assistência Especializada, Convênios e Consórcio			
		de Saúde			645.000,00
		ecursos Ordinários 0,00			
		Recursos Vinculados	645.000,00		645.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0041	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar			Valores
Objetivos		Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais e emergenciais nos hospitais localizados no Município, em convênio com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde.			
Ações/Produtos	2.123	Transferência Financeira ao CISNOP – SAMU			150.000,00
		Recursos Ordinários	150.000,00		
		Recursos Vinculados	0,00		150.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2847/2013

(Projeto de Lei n. 59/2013)

#### LEI N. 2847/2013

de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 571.463,00 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.101	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta	
		Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	
		Hospitalar – Exercício Corrente	115.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
		Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	62.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta	
		Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	66.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC	
		29/00) – Exercício Corrente	19.600,00
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC	
		29/00) – Exercício Corrente	176.500,00
DOTAÇÃO		1210.1030200412.123	
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) –	
		Exercício Corrente	117.363,00
		TOTAL DO CRÉDITO	571.463,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

REDUÇÕES				
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		1210.1030200392.101		
3.3.72.30.00	508	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
		Hospitalar – Exercício Corrente	98.000,00	





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.72.36.00	509	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
		Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	62.000,00
3.3.72.39.00	510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta	
		Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	98.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.3.72.30.00	511	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	78.100,00
3.3.72.36.00	512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
		– Exercício Corrente	19.000,00
3.3.72.39.00	513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC	
		29/00) – Exercício Corrente	99.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200412.123	
3.3.72.30.00	525	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	45.000,00
3.3.72.39.00	526	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) –	
		Exercício Corrente	72.363,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES	571.463,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2848/2013

(Projeto de Lei n. 60/2013)

LEI N. 2848/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, a Ação abaixo especificada:

#### Programa 0039 - Saúde Mental

Ação 2.125 – Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/AD

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

#### Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0039 Saúde Mental							
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Respo	nsável		Orçan	nentária		
2.125 - Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS/AD	Fundo	Atividade	Unidade	Unidade		0	
	Municipal		Implantada			0	
FUNÇÃO 10 - Saúde	de Saúde				2013	1	160.916,24
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					Total no PPA	1	160.916,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO							
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde							
,							
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO							

#### ROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação Saúde Mental

02. Objetivo
Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do SUS portadores de esquizofrenia e outras patologias

correlatas - CAPS1.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

		_		1			
03. Público-Alvo							
População do Município							
04. Unidade Orçamentária							
Fundo Municipal de Saúde							
05. Natureza							
Contínua		1			1		
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		ies	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)		
1		1			160.916,24		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais		Apurado		Desejado no	final	Fonte
	Recente				do PPA		
Não Mensurável (Sem unidade de medida)	0		31/07/2009		0		SMS





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2849/2013

(Projeto de Lei n. 61/2013)

LEI N. 2849/2013 de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702 de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

#### ANEXO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0039	Saúde Mental			Valores
Objetivos		Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do SUS portadores de esquizofrenia e outras patologias correlatas – CAPS1.			
Ações/Produtos	2.125	Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/AD		01	160.916,24
		Recursos Vinculados	160.916,24		160.916,24

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2850/2013

(Projeto de Lei n. 62/2013)

LEI N. 2850/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.916,24 (cento e sessenta mil novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0039	Saúde Mental	
ATIVIDADE	2.125	Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/AD	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.125	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta	
		Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	5.545,80
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
		Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	49.912,44
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta	
		Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	26.619,84
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta	
		Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	28.838,16
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
		Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores	32.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta	
		Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores	18.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	160.916,24

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

496	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
	TOTAL	50.000,00		

II – Excesso de Arrecadação na Categoria de Receita abaixo:

	1721.33.99.00.00	CAPS 1 – Incentivo ao Centro de Atendimento Psicossocial	
Ī		TOTAL	110.916,24

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2851/2013

(Projeto de Lei n. 63/2013)

LEI N. 2851/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas no Anexo II — Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, as Ações abaixo especificadas:

#### Programa 0023 - Desenvolvimento Rural

Ação 1.116 – Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar

Ação 1.117 – Aquisição e Equipamentos e Materiais Permanentes

Ação 1.118 - Aquisição de Utensílios e Material de Consumo

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

AÇÕES							
PROGRAMA: 0023 - Desenvolvimento Rural							
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçamentária			
1.116 - Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de	S.M.A.M.A	Projeto	Construída	m²	2013	200 m²	269.200,00
Alimentos da Agricultura Familiar							
FUNÇÃO 20 - Agricultura					-	-	
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento							
1.117 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	S.M.A.M.A	Projeto	Adquirida	Unidades	2013	1	150.000,00
FUNÇÃO 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento					-	-	
1.118 - Aquisição de Utensílios e Material de Consumo	S.M.A.M.A	Projeto	Adquirida	Unidades	2013	1	40.000,00
FUNÇÃO 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento					-	-	_
					Total no PPA	2	459.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO							
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente							





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação				
Desenvolvimento Rural				
02. Objetivo				
Incentivar a produção e os negócios na área i	rural mediante a criação de agro	indústrais, capacitação, fome	ento rural e assistência te	écnica, conform
a Lei Municipal n. 1.739, de				
1°./12/2006 - PRONEGÓCIOS.				
03. Público-Alvo				
População do Município				
04. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio A	mbiente			
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. 0	Quantidade de Ações	08. Valor do Programa	a (Em R\$ 1,00)
1	3		459.200,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES	•			
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais	Apurado	Desejado no final	Fonte
	Recente		do PPA	
Não Mensurável		31 de março de 2009		SMAMA
	-		-	





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2852/2013

(Projeto de Lei n. 64/2013)

LEI N. 2852/2013 de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, as seguintes Ações:

#### ANEXO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT			
Programa	0023	Desenvolvimento Rural		Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural m agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência to Municipal n. 1.739, de 1°./12/2006 – PRONEGÓCIOS.			
Ações/Produtos	1.116	Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Al	imentos da Agricultura		
		Familiar		200 m <sup>2</sup>	269.200,00
	1.117	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		1	150.000,00
	1.118	Aquisição de Utensílios e Materiais de Consumo	Aquisição de Utensílios e Materiais de Consumo		
		Recursos Ordinários	9.200,00		
		Recursos Vinculados	450.000,00		459.200,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2853/2013

(Projeto de Lei n. 65/2013)

LEI N. 2853/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.200,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.116	Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.116	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente.	260.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercícios Anteriores	9.200,00
PROJETO	1.117	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.117	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente	150.000,00
PROJETO	1.118	Aquisição de Utensílios e Materiais de Consumo	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.118	
ELEMENTO	4.4.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente	40.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	459.200,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00
	TOTAL	9.200,00

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.19.00	Transferência do Convênio n. 774715/2012 – Unidade de Apoio/Agricultura Familiar	450.000,00
	TOTAL	450.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2854/2013

(Projeto de Lei n. 66/2013)

LEI N. 2854/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

#### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, das Ações abaixo especificadas:

#### Programa 0002 – Administração Executiva

Ação 1.093 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5

Ação 2.120 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5

#### Programa 0034 - Reserva de Contingência

Ação 2.090 - Reserva de Contingência

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

#### Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

#### PROGRAMA: 0002 - Administração Executiva Valores (Em R\$ Meta Unidade Produto Unidade Descrição da Ação 1,00) Tipo Ano S Orçamentá Responsável ria 1.093 - Repasse Financeiro ao Consórcio Chefia do Equipament Intermunicipal da Bacia do Paranapanema G5 Poder Projeto Unidade 2010 0 OS Bacia do Paranapanema G5 Executivo Adiquiridos 2011 0 FUNÇÃO 04 - Administração 2012 0 SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral 2013 1 573,33 Total no PPA 573,33 1 Valores (Em R\$ Meta Descrição da Ação Unidade Tipo Produto Unidade Ano 1,00) Orçamentá Responsável ria 2.120 - Repasse Financeiro ao Consórcio Ativida Chefia do Intermunicipal da Bacia do Paranapanema G5 Poder de Consórcio Unidade 2010 n Bacia do Paranapanema G5 Executivo 2011 n FUNÇÃO 04 - Administração 2012 0 SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral 2013 95.926,67



**AÇÕES** 



## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO	O PODER	EXECUTIV	7 <b>O</b>
---------	---------	----------	------------

		Total no		
		PPA	1	95.926,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO

**EXECUTIVO** 

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO							
01. Denominação							
Administração Executiva							
02. Objetivo							
Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atrib	uições próprias	da Chefia (	do Poder Execi	utivo e parti	icipação em		
Consórcios.							
03. Público-Alvo							
População do Município							
04. Unidade Orçamentária							
Secretaria Municipal de Gabinete e Chefia do Poder							
Executivo							
Executivo							
05. Natureza							
Contínua							
06. Quantidade de Indicadores		07. Quar	ntidade de Açõ	es	08. Valor do Pro	ograma (E	m R\$ 1,00)
2		2	<b>,</b>		96.500,00		. ,,
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES		1			- 1		
Descrição / Unidade de Medida	Índice m	nais	Apu	rado	Desejado no fi	nal	Fonte
	Recen	te			do PPA		
Não Mensurável	0		01/01	/2010	0		SMG
AÇÕES							

AÇÕES							
PROGRAMA: 0034 - Reserva de Contingência							
Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$
							1,00)
	Responsável			Orça	mentária		
2.090 - Reserva de Contingência	Gabinete do	Atividade	Unidade	Unidade	2010	0	
							-
	Secretário		Administrada		2011	0	
							-
FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência					2012	0	
							-
SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência					2013	1	
							76.500,00
					Total no PPA	1	
							76.500,00





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO							
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO							
01. Denominação							
Reserva de Contingência		T		T		1	T
02. Objetivo							
Atendimento de passivos contingentes e outros risc	os e eventos fisa	rais imprev	istos hem com	no servir de r	ecursos nara a a	hertura	de créditos
adicionais, conforme estabelecido	os e eventos nso	cais imprev	istos, beili con	io servii de i	ecuisos para a a	bertura	de creditos
na alínea b do inciso III do Art. 5º. da Lei de Respons	sabilidade Fiscal						
03. Público-Alvo							
População do Município							
04. Unidade Orçamentária							
Secretaria Municipal de Finanças							
05. Natureza							
Contínua							
06. Quantidade de Indicadores		07 0000	tidade de		08. Valor do Pr	0 0 0 0 0 0	/Fm D¢ 1 00\
ob. Quantidade de indicadores		Ações	tidade de		08. Valor do Pr	ograma	(EIII KŞ 1,00)
2		1			76.500,00		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais		Apurado		Desejado no	final	Fonte
	Recente				do PPA		
Não Mensurável	0		01/01/2010		0		SMF
Tuo Mensuraver			01/01/2010				31111
			1	1	1	+	





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2855/2013

(Projeto de Lei n. 67/2013)

LEI N. 2855/2013 de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II — Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II — Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, das seguintes Ações:

#### ANEXO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIV				
Programa	0002	Administração Executiva		Metas	Valores	
Objetivos		Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuiçõe	Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do			
		Poder Executivo Municipal e participação em Consórcios.				
Ações/Produtos	1.093	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do P	aranapanema	1	573,33	
Ações/Produtos	2.120	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema			95.926,67	
		Recursos Ordinários	96.500,00		96.500,00	

Art. 2º. Fica alterada no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Programa	0034	Reserva de Contingência		Metas	Valores
Objetivos		Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos,			
		bem como servir de recursos para abertura de créditos adicionais.			
Ações/Produtos	2.090	Reserva de Contingência		1	76.500,00
		Recursos Ordinários	76.500,00		
		Recursos Vinculados	0,00		76.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2856/2013

(Projeto de Lei n. 68/2013)

LEI N. 2856/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO			
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo			
FUNÇÃO	04	Administração			
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral			
PROGRAMA	0002	Administração Executiva			
PROJETO	1.093	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5			
DOTAÇÃO		0210.0412200021.093			
ELEMENTO	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários			
		(Livres) – Exercício Corrente	573,33		
ATIVIDADE	2.120	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5			
DOTAÇÃO		0210.0412200022.120			
ELEMENTO	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários			
		(Livres) – Exercício Corrente	12.500,00		
ELEMENTO	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários			
		(Livres) – Exercício Corrente	83.426,67		
TOTAL DO CRÉDITO			96.500,00		

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Anulação Parcial/Total das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

	REDUÇÕES					
ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO				
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo				
DOTAÇÃO		0210.0412200022.120				
ELEMENTO	3.3.72.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente				
			1.000,00			
ELEMENTO	3.3.72.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)				
		– Exercício Corrente	8.000,00			
ELEMENTO	3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte: 000 — Recursos Ordinários				
		(Livres) – Exercício Corrente	11.000,00			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário				
DOTAÇÃO		1110.9999900342.090				





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

### www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

	ELEMENTO	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência	76.500,00	
Ī	TOTAL DAS REDUÇÕES				

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

